



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/05/2020, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 10.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público que acompanha a sessão “on line”.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – **INDICAÇÃO N.º 63/2020**, da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, indicando que sejam realizadas melhorias na Rua Rio da Areia. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – **INDICAÇÕES N.ºs 189 e 190/2020**, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando o seguinte: **189**. Que seja feita a revitalização da Rua Rio da Areia, mais precisamente em frente ao cartório eleitoral até o Bairro Água Verde; **190**. Que sejam efetuadas melhorias na Rua Anacleto Leolpoldino de Abreu, que liga o Bairro Vila Baggio I ao Bairro Jardim Dona Evanira. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – **INDICAÇÕES N.ºs 111 e 112/2020**, do Vereador Alexandro Caldas Camargo, indicando o seguinte: **111**. Que seja construído um ponto de Taxi em frente ao Fórum Eleitoral, ou em algum local entre os bairros Vila Caldas e Colina Verde; **112**. Que seja feito a readequação da Rua Euclides da Silva com pedras irregulares, pois trata-se de uma rua sem saída com 70 metros de comprimento, a qual faz esquina com a rua 07 de setembro. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

6.4 – **INDICAÇÃO N.º 110/2020**, do Vereador Jerson Costa Antunes, indicando que seja cedida uma sala para os taxistas e feito uma análise para realizar uma divisória com tela de alambrado grossa ou grade de ferro, a construção de (01) um banheiro com lavatório e de (01) um banco de cimento nas instalações do Terminal Rodoviário Municipal, a pedido dos motoristas e usuários dos Taxis. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.5 – **INDICAÇÃO N.º 71/2020**, da Vereadora Letícia Gabreli Martins, indicando que seja feita a adequação da travessia elevada na Rua Antonio Tussoline, esquina com a Rua Rui Barbosa. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.6 – **INDICAÇÃO N.º 102/2020**, do Vereador Osvaldeci Lima (Cunha), indicando que seja feita uma lombada na Rua Vital Prestes, Bairro Vila Caldas, próxima a residência do Sr. Luciano Chagas, n.º19. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.7 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.092/2020**, que autoriza crédito extraordinário na importância de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO);

6.8 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.093/2020**, que dispõe sobre a denominação de TRAVESSA SÃO CONRADO e dá outras providencias. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).

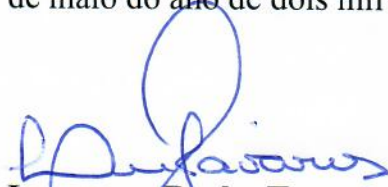
7 – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – **AVISO:**

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 25 de maio de 2020.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.


Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária


Luiz Hamilton Kitcky
Presidente